CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – EDITAL Nº 001/2026
COMUNICADO OFICIAL Nº 01/2026

ASSUNTO: Análise preliminar da documentação dos inscritos e oportunidade de complementação documental em razão da prorrogação do prazo de inscrições – Errata nº 02/2026.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE ARABUTÃ/SC, instituída pela Resolução CMDCA nº 09/2026, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Edital de Escolha Suplementar Indireta nº 001/2026 e à Errata nº 02/2026, COMUNICA aos candidatos inscritos e à população em geral o que segue:

1. Foi realizada a conferência preliminar da documentação apresentada pelos candidatos no sistema de inscrições, considerando os documentos disponíveis até o dia 09 de novembro de 2026.

2. Na análise preliminar, verificou-se que as seguintes candidatas apresentaram a documentação exigida pelo item 3 do Edital nº 001/2026, não tendo sido identificadas pendências documentais até a data da conferência:

- BRUNA POTTRATZ COUSSEAU – Inscrição nº 0000009;
- NEIVETE FRITSCH – Inscrições nº 0000010 e 0000011.

3. Em relação aos demais candidatos inscritos, a conferência preliminar identificou ausência ou não anexação de documentos exigidos pelo item 3 do Edital nº 001/2026, abrangendo documentos de identificação, comprovante de residência, quitação eleitoral, certidões negativas de antecedentes e/ou comprovação de experiência ou especialização.
Os candidatos com pendências documentais identificadas são:

- Nayeli Thais Feiock;
- Andreia Luisa Kobs;
- Isadora Busanello Padilha Farias;
- Fabiana Bedin;
- Diego Willian Donida;
- Fabiane Regina Dias Lueckermeier;
- Elisangela Eduarda Mausolf;
- Josenilda Silverio de Santana.

4. Considerando a prorrogação do prazo de inscrições até 20 de novembro de 2026, estabelecida pela Errata nº 02/2026, fica oportunizada a todos os candidatos com pendências documentais a apresentação e/ou complementação da documentação exigida no item 3 do

Edital nº 001/2026, mediante acesso à Área do Candidato no sistema oficial de inscrições da AMAUC, disponível em: https://amauc.selecao.net.br/

5. A apresentação ou complementação da documentação deverá ocorrer até o encerramento do prazo prorrogado, observadas integralmente as exigências estabelecidas no edital, ficando a documentação sujeita à análise da Comissão Especial Eleitoral.

6. Esclarece-se que a presente comunicação possui caráter exclusivamente informativo e preliminar, não constituindo decisão de deferimento ou indeferimento das inscrições, tampouco dispensa o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2026.

7. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Especial Eleitoral procederá à análise da documentação apresentada e dará prosseguimento às etapas do processo de escolha, observando os prazos e procedimentos de impugnação, defesa e recurso previstos no cronograma atualizado pela Errata nº 02/2026.

Arabutã/SC, 10 de novembro de 2026.

DAIANE WEIRICH RUCKS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral – CMDCA